



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CM DCA Nº 8, DE 6 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição dos cidadãos interessados na representatividade participativa e regulamenta o Processo Eleitoral de escolha dos membros da Sociedade Civil para o Biênio 2022/2024 do CMDCA de Louveira/SP”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o disposto em seu art. 88;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, a qual “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros do CMDCA representantes da Sociedade Civil nomeados para o Biênio 2020/2022;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 3, de 21 de fevereiro de 2022, a qual instituiu a Comissão Eleitoral,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 5 de maio de 2022, disposta na Ata CMDCA nº 11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 20 de maio de 2022, a data de inscrição das representatividades da Sociedade Civil para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira, conforme Edital aprovado pela Resolução CMDCA nº 7, de 11 de abril de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido que a Assembleia Eleitoral reunir-se-á no dia 1º de junho de 2022, às 09 horas, para realizar a eleição das representatividades da Sociedade Civil.

Art. 3º Conforme disposto no artigo 1º desta Resolução, fica estabelecido um Novo Cronograma do Processo Eleitoral, consoante Anexo Único a esta Ata.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Edição nº 1697

Página 7 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 6 de maio de 2022.

CLAUDINEY GENEROSO
Presidente do CM DCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Edição nº 1697

Página 8 de 13



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ANEXO ÚNICO NOVO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Aprovação do Edital: **11/04/2022**

Publicação do Edital no Diário Oficial do Município: **12/04/2022**

Publicação da dilação do prazo de inscrições: **09/05/2022**

Novo período de inscrições: **09/05/2022** até **20/05/2022**

Assembleia de Eleição: **1º/06/2022**

Publicação do resultado das Eleições: **02/06/2022**

Posse dos conselheiros eleitos: **15/06/2022**

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*